

PORTARIA N.º 12855, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Letícia Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 001/2026 e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Letícia Ogliari**, Matrícula n.º 869, Ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 2 (dois) anos, compreendido do dia 05 de Janeiro de 2026 à 04 de Janeiro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.